



**PORTARIA Nº. 056/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.**

*“Concede Férias”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº. 496, de 18 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Autorizar a concessão de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Leidiane Oliveira Santos Barbosa, Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2016 a 09/01/2017, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal